




GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA

GOVERNADORIA

DECRETO Nº 1.186 DE 25 DE MAIO DE 1983

GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 041, de 22 de dezembro de 1981, R E S O L V E:

Conceder afastamento ao servidor RUY LEMOS, Engenheiro Civil, Cadastro nº 22.980, pertencente ao Quadro de Pessoal do Governo do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado do Planejamento e Coordenação Geral, para se deslocar até a cidade do Rio de Janeiro-RJ, com objetivo de tratar assuntos referente Projeto Técnico de Abastecimento de Água e Drenagem, no período de 25 a 27.05.83. *L*


Jorge Teixeira de Oliveira
Governador

Publicado no Diário Oficial
de dia 21/05/83
396
falina

GOVERNADORIA



DECRETO Nº 1.186 DE 23 DE MAIO DE 1983

GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 011, de 22 de dezembro de 1981, R. S. O. L. V. E.:

Conceder afastamento ao servidor RUY LE...
Nº2, Engenheiro Civil, Cadastro nº 27.820, pertencente ao Quadro de Pessoal do Governo do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, para se deslocar até a cidade de Rio de Janeiro-RJ, com objetivo de tratar assuntos referentes Projeto Técnico de Aproveitamento de Água e Energia, no período de 25 a 27.05.83.

[Handwritten Signature]
Governo do Estado de Rondônia
Governador